

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 888/2025
LINHARES – ES 02 de JULHO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA ES 248 – RETIRA DE ABRIGO EM DESUSO E REINSTALAÇÃO DE PONTO QUE FOI RETIRADO AVENIDA MIGUEL TEIXEIRA DE SÁ - RESIDENCIAL RIO DOCE – LINHARES ES – (OBRAS)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do bairro, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA ES 248 – RETIRA DE ABRIGO EM DESUSO E REINSTALAÇÃO DE PONTO QUE FOI RETIRADO AVENIDA MIGUEL TEIXEIRA DE SÁ - RESIDENCIAL RIO DOCE – LINHARES ES – (OBRAS)**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com pedidos realizado por moradores dessa comunidade, a necessidade de instalação de abrigo de ponto de ônibus na ES 248 se faz necessária pois não há como os usuários ficarem ao relento aguardando a chegada do transporte coletivo conforme foto abaixo:

LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE NA ES 248 SENTIDO PONTAL



De acordo com pedidos realizado por moradores dessa comunidade, a necessidade da reinstalação de abrigo de ponto de ônibus na avenida miguel Teixeira de sá se faz necessária pois foi retirado para ser instalado ao lado e o serviço não foi feito conforme foto abaixo:

PONTO FOI RETIRADO DO LADO ESQUERDO PARA SER REINSTALADO



Os moradores pedem que seja colocada um **ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS**, porque os passageiros estão expostos ao sol intenso, chuva, frio ou vento enquanto aguardam pelo transporte público. O abrigo oferece uma proteção importante, garantindo maior conforto e segurança. A instalação de abrigos adequados é fundamental para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O abrigo também pode incluir informações sobre horários e itinerários, facilitando a locomoção e a navegação dos usuários.



De acordo com pedidos realizado por moradores dessa comunidade, a necessidade da retirada desse abrigo de ponto de ônibus na avenida miguel Teixeira de sá se faz necessária pois não tem serventia pois o onibus não passa no local desse abrigo conforme foto abaixo:

PONTO QUE DEVE SER RETIRADO POR DESUSO



Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente;



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003200300037003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **16/09/2025 12:35**

Checksum: **4A2F5A975414D654012EB229A7A022AF778E5B8E70AD196C47FEB8555F7F651B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.